



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2976, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre incluir como Patrimônio Cultural Imaterial os festejos de Terno de Reis, na Comunidade da Sapucaia e institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cruz das Almas - Bahia e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cruz das Almas os festejos de Terno de Reis, na Comunidade da Sapucaia;

Parágrafo Único - Os festejos de Terno de Reis na Comunidade da Sapucaia, a que se refere esta Lei, passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cruz das Almas, a ser comemorado anualmente no dia 06 de janeiro

Art. 2º - Para os efeitos do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Cruz das Almas, Bahia, procederá os registros em livros próprios do órgão competente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 31 de maio de 2023

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 26, de autoria do Vereador Carlos Trindade Silva”



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalmas.ba.gov.br